



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 413/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº116/2014, que concedia temporariamente 20(vinte) horas adicionais à servidora **PAULA DAIANA DESCHK**, portadora do RG nº 7.986.617-2/ PR e CPF nº 032.687.029-61, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C02, nomeada pela da Portaria nº 191/2008, Matrícula: 1960-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04 de Julho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3888
De 10/07/14
Resp. Rera

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br